



RESULTADO PRELIMINAR

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica UTFPR-Câmpus Ponta Grossa, DIVULGA, em ordem alfabética, a LISTA PRELIMINAR dos candidatos selecionados para a Turma 2019/2 do PPGE, conforme o Edital 29.2019 DIRPPG.

Nº	NOME
1	ALISON CHAICOSKI
2	CALEQUELA JOAO TOME MANUEL
3	CARLOS WYLLIAM MONDO
4	JOÃO ANTONIO MARTINS FERREIRA
5	RONALD FERREIRA CAMPOS
6	SUELEN ALFLEN BLUM

MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas na **Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Bloco E) da UTFPR - Campus Ponta Grossa**, dias **21 a 23 de agosto de 2019**, no endereço e horários abaixo:

Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, Jardim Carvalho

CEP: 84017-220

Ponta Grossa - PR

Horários: das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30.

Para matrícula deverá ser entregue uma cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil.
- CPF ou página impressa do site da Receita Federal;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor;
- Prova de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Histórico escolar do curso de graduação;
- Diploma de graduação*:

*Para graduação obtida no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma.

*Para graduação obtida no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigida tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com

tradução juramentada realizada no Brasil.

As cópias deverão estar acompanhadas dos originais para autenticação no ato da entrega, pessoalmente ou por procuração, no prazo estabelecido no item 1.

A entrega poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada a conferência com o documento original. Na hipótese das cópias enviadas por correspondência deverão obrigatoriamente estarem autenticadas.

Obs.: Quando o documento contar com frente e verso a cópia deverá estar na mesma folha, podendo estar na mesma face ou no verso da mesma;

Considerar-se-á o aluno regularmente matriculado no Programa, após a obtenção de Registro Acadêmico (RA) no Sistema Acadêmico da UTFPR e após a matrícula. Com isso, entende-se que o aluno está ciente e de acordo com o regulamento vigente do Programa disponível no site <http://ppgee.pg.utfpr.edu.br>.

Ponta Grossa, 16 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO MARCELO TUSSET, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/08/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0999490** e o código CRC **E9D45CE7**.